

CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 07/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta a Ação número 1100 ao Programa 0012; da Lei nº 4427/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/01/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

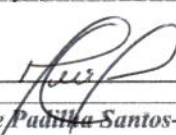
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 23/01/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ACYR HOFFMANN
Data: 23/01/2026 14:08:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ACYR HOFFMANN
*Presidente do Poder Legislativo
Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

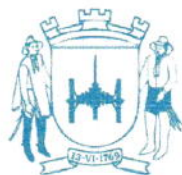
Recebi o projeto em <u>23/01/2026</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em <u>23/01/2026</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>23/01/2026</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)



CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta a Ação número 1100 ao Programa 0012; da Lei nº 4427/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/01/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

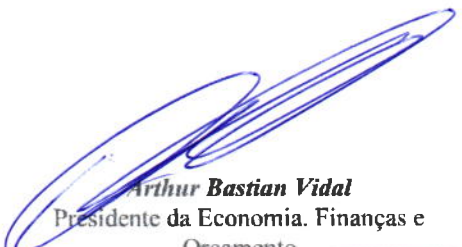
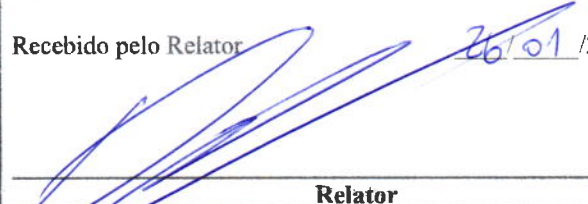
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 23/01/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ACYR HOFFMANN
Data: 23/01/2026 14:08:11-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ACYR HOFFMANN
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>26/01/2026</u>  Arthur Bastian Vidal Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Arthur</u> Lapa, em <u>26/01/2026</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>26/01/2026</u>.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)